



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 01/07/2024

Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 09/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

PATRÍCIA VIERO DE QUADROS, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor do Poder Legislativo Municipal **DEYSON ANTONIO RIZZON**, tendo como período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, sendo que o período de férias terá início dia 05 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor gozará férias do dia 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 01 DE JULHO DE 2024.


PATRÍCIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

PATRÍCIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE DA CÂMARA